



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROF.SAMUEL

PROJETO DE LEI Nº /2017

DISPÕE funcionamento noturno
das Creches municipais de Manaus.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a implantar dentro de sua jurisdição, o funcionamento de creches no período noturno.

Art. 2º O funcionamento se dará entre o horário de 18:00 às 23:00 horas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus, 24 de abril de 2017.

**Vereador Prof. Samuel
PHS-AM**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
CEP 69027-020 – Manaus
Gabinete 32, 1º Andar – Tel./Fax: 92 3303-2830
e-mail: prof.samuel@cmm.am.gov.br





**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROF.SAMUEL**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como principal finalidade permitir que mães que interromperam a vida escolar para cuidar de filhos recém-nascidos possam retornar aos estudos deixando os filhos nas creches em horários alternativos.

Manaus possuía apenas uma creche, entregue na gestão do ex-prefeito Serafim Corrêa, a Creche municipal Professora Eliana de Freitas Rocha, no bairro Cidade Nova. No dia 1º de fevereiro deste ano, o prefeito Arthur Neto e o Secretário Municipal de Educação, Pauderney Avelino, entregaram a Creche Municipal Manuel Octávio Rodrigues de Souza, no bairro Jardim Mauá, zona leste.

Em função do programa que prevê a criação de 120 creches, estabelecidas pelo prefeito de Manaus Arthur Neto, até o final do mandato, e com a entrega de 48 creches já para esse ano, viabiliza a implantação desse projeto de lei.

Segundo o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação -SEMED -, a prefeitura tem como meta entregar mais quatro creches em fase conclusão nos seguintes bairros: Cidade Nova (Comunidade Fazendinha), Gilberto Mestrinho, Santa Luzia e Jorge Teixeira, até o final de março.

Buscando garantir que todos tenham acesso à escola, mesmo em horários diferenciados. A proposta é contribuir com as mães de nosso município que hoje trabalham em empresas que dispõem de horários alternados.

De acordo com a -SEMED -, em 2011, a pasta registrou uma média de 3,6% no índice anual de abandono escolar das unidades de educação do Ensino Fundamental. A SEMED tem cerca de 260 mil estudantes. O percentual equivale a 9.360 alunos que deixaram de ir para a escola naquele ano.





**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROF.SAMUEL**

Entre as principais causas do abandono escolar apontadas pela SEMED está em primeiro lugar, o desinteresse pelos estudos, cuja causa reside principalmente em questões familiares entre elas a de mulheres que engravidam na adolescência, e que são obrigadas a pararem o ciclo normal de ensino. “A ideia é que essas mulheres que se tornaram mães cedo possam retomar os estudos, que outrora não havia locais onde pudessem deixar os seus filhos em segurança”.

Plenário Adriano Jorge, Manaus, 24 de abril de 2017.

**Vereador Prof. Samuel
PHS - AM**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
CEP 69027-020 – Manaus
Gabinete 32, 1º Andar – Tel./Fax: 92 3303-2830
e-mail: prof.samuel@cmm.am.gov.br

